



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
CAPA DO PROCESSO 2679/2025



221058

Número Processo: 2679/2025	Data /Hora: 13/05/2025 15:50:05	Id: 221058
Interessado: 102618 - CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA	CPF/CNPJ: 053.039.951-27	
Endereço: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, QD: 0, LT: 0, SANTA MONICA, CEP: 76.700-000		
Email: endeicinaraprosatto@gmail.com		
Cidade: MOZARLÂNDIA	Bairro: SANTA MONICA	Telefone: (64) 99653-9161
Solicitante: -	CPF/CNPJ:	
Email:	Telefone:	
Assunto: INDICAÇÃO		
Data documento:	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE		

Usuário: danielle.amaral

Local repartição: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

16:05 h
Recebido 13/05/2025
Cleicinará Pereira Rosatto Junqueira
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Decreto 002/2025

Ofício Nº12/2025

Mozarlândia, 09 de maio de 2025

A Sr.^a Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Secretária Municipal de Administração de Mozarlândia-Go

Assunto: Solicitação de Indicação de Representante para o Conselho do
FUNDEB (CACS)

Prezada Senhora,

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, no cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, vem, por meio deste, solicitar a indicação de quatro membros para o conselho titular e suplente do Poder Executivo (três do Poder Executivo e um Técnico Administrativo). para compor o referido Conselho.

Conforme o artigo 34 da referida legislação, a composição do CACS deve incluir representantes do Poder Executivo, entre outros segmentos, garantindo a representatividade e a transparência na aplicação dos recursos do Fundo.

Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de ofício, contendo os seguintes dados dos indicados:

Nome completo;

Cargo/função;

CPF;

RG;

Telefone e e-mail para contato.

Solicitamos, o envio dos representes no prazo de **20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento deste ofício**, podendo ser prorrogado por

mais **10 (dez) dias**, mediante justificativa formal, a fim de garantir o cumprimento do calendário de análises e pareceres do Conselho.

Certos de sua atenção e colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARIANA FIGUEREDO ALVES

Data: 12/05/2025 08:56:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Figueredo Alves

**Presidente Conselho do CACS-FUNDEB
Mozarlândia-Go**